



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

2ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2023, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2023:

1 – ALTERAR O SUBITEM 7.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 - Serão convocados para esta etapa o número mínimo de **03 (três)** candidatos de cada lista de classificação e que tiveram a documentação deferida na etapa anterior, de acordo com a necessidade da Sedu.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 20/2023.

Vitória/ES, 31 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação